



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 173/2014 - CAD/UEMA

Aprova a Prestação de Contas do exercício de 2013, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40 inciso II, aprovado pelo Decreto nº 15.581, de 30 de maio de 1977

considerando o que consta do Processo nº. 24656/2014;

RESOLVE:

“Ad-referendum” do Conselho de Administração

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Estadual do Maranhão, exercício de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 17 de fevereiro de 2014..

Professor José Augusto Silva Oliveira
Reitor